



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Parecer final de Regularidade do Controle Interno

Em análise integral do **Primeiro Termo Aditivo aos Contratos 35/2019, 36/2019, 37/2019, 38/2019, 39/2019, 40/2019, 41/2019 e 42/2019 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019 cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, com base nas regras insculpidas pela lei nº 8,666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

São Sebastião da Boa Vista/PA, 09 de setembro de 2020

Walmir Pinheiro de Pinheiro
Controlador do Município